

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO
EDITAL PIBIC / CNPq 2021/2021

A Escola de Políticas Públicas e Governo (EPPG) da Fundação Getúlio Vargas torna pública as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa de Iniciação Científica da FGV EPPG (PIBIC). As referidas bolsas são destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq. Todos os projetos submetidos serão considerados novos, mesmo aqueles que já possuem financiamento. Por este motivo, a inscrição é obrigatória para projetos atualmente financiados pelo Programa e cujos autores desejem manter sua bolsa. O envio do relatório final não é suficiente para a manutenção da bolsa.

Este Edital PIBIC obedece ao seguinte cronograma:

Atividade	Cronograma
Data Divulgação do Edital	27/07/2021
Envio e entrega de documentação de inscrição dos alunos	27/07/2021 a 07/08/2021
Período de seleção ou julgamento	07/08/2021 a 20/08/2021
Divulgação dos resultados	22/08/2021
Prazo para submissão de recursos	25/08/2021
Resultado de recursos e divulgação final dos resultados	28/08/2021
Início de vigência da bolsa	01/09/2021

1 Objetivos

1.1 Em Relação aos Orientadores:

1.1.1 Estimular pesquisadores a engajar estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.

1.1.2 Estimular o aumento da produção científica.

1.2 Em Relação aos Bolsistas:

1.2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa.

1.2.2 Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de seu pensar científico e da sua criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 Elegibilidade

2.1 Professores doutores da FGV EPPG.

2.2 Alunos matriculados no curso de graduação da Escola.

3 Quantidade de Bolsas

3.1 Serão oferecidas 4 (quatro) bolsas PIBIC, sendo 1 (uma) bolsa para cada um dos projetos listados no Anexo I deste edital.

3.2 Está vedada a divisão de uma bolsa entre mais de um aluno(a).

4 Requisitos do Orientador

4.1 Ser docente da FGV EPPG – Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas vinculado aos programas de pós-graduação, com titulação de doutor, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recentes, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

4.2. Ter projeto de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa.

4.3 Manter o currículo Lattes atualizado.

5 Requisitos do Bolsista

5.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa.

5.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis [CR > 6], comprovado em histórico escolar atualizado.

5.3 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado.

5.5 O bolsista não pode ter vínculo empregatício nem receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágios, durante toda a vigência da bolsa.

5.6 Não estar com pendências financeiras, administrativas ou acadêmicas na FGV EPPG relacionadas a projetos anteriores.

6 Requisitos para o Projeto de Pesquisa

6.1 Estar no formato solicitado neste Edital.

6.2 Estar cadastrado junto à Plataforma Sucupira referente aos programas de pós-graduação stricto sensu da FGV EPPG.

6.3 Conter o plano de trabalho para o bolsista.

7 Compromissos do Orientador

7.1 Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final), e na apresentação no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV, em congressos, seminários.

7.2 Fixar um cronograma mensal de trabalho e estabelecer controles regulares de acompanhamento.

7.3 Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, desde que sua contribuição tenha sido intelectualmente significativa, não se restringindo à coleta de dados ou outras tarefas típicas de apoio à pesquisa.

7.4 Estar presente no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV.

7.5 Informar, por escrito, à Coordenação do curso de graduação qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de orientação,

tais como: faltas frequentes às reuniões de orientação, descumprimento do cronograma de atividades, desligamento/trancamento de matrícula.

7.6 Resolver, com o apoio da Coordenação do curso de graduação, as questões relacionadas com o seu orientando que não estejam previstas neste documento.

8 Compromissos do Bolsista

8.1 Apresentar à Coordenação do PIBIC, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa contendo os resultados parciais obtidos na realização do projeto.

8.2 Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório, com redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.

8.3 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV com a presença do orientador, sempre que tiver pelo menos seis meses de bolsa; caso contrário, terá sua bolsa suspensa no mês seguinte ao Seminário.

8.4 Manter desempenho acadêmico condizente com a condição de bolsista.

8.5 Caso o bolsista não atenda os itens acima descritos, terá sua bolsa cancelada.

8.6 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq ou da FGV EPPG.

8.7 Devolver ao CNPq ou à FGV EPPG, conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos.

8.8 Acompanhar a comunicações da coordenação do PIBIC via correio eletrônico manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

9 Vigência da Bolsa

9.1 A vigência da bolsa é de doze (12) meses, com início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022. Caso aluno e orientador desejem dar continuidade ao projeto de pesquisa, devem submeter nova inscrição.

10 Inscrições

10.1 As inscrições devem ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição, a ser encaminhada em conjunto com toda a documentação necessária descrita no item 11 para o e-mail pibic-eppg@fgv.br, no período de 21 de julho a 25 de agosto de 2021. Caso o aluno envie e-mail sem que todos os documentos informados no edital estejam incluídos, o processo de inscrição não será concluído.

10.2 Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão estar na extensão .pdf ou .doc.

10.3 Cabe ao aluno garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na ficha de inscrição e no arquivo anexado.

10.4 Cabe ao aluno criar no sistema do CNPq o seu currículo Lattes, item obrigatório para a implantação de bolsa concedida por aquele órgão.

11 Documentos Obrigatórios para a Inscrição

11.1 Ficha de Inscrição preenchida, disponibilizada na página da FGV EPPG (<https://eppg.fgv.br/curso/graduacao/editais-e-manuais>).

11.2 Cópia do CPF.

11.3 01 foto 3x4.

11.4 Currículo Lattes do aluno cadastrado no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

12 Seleção

12.1 Cada projeto está cadastrado junto à Plataforma Sucupira por meio das coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu.

12.1.1. Os projetos podem ser conhecidos acessando no anexo II deste edital

12.2 As bolsas serão concedidas considerando-se o desempenho acadêmico do aluno de acordo com o número disponível de bolsas.

12.3 Não haverá divisão de bolsas entre mais de um aluno.

12.4 O resultado do processo de seleção será divulgado no site e nas redes sociais da FGV EPPG (<https://eppg.fgv.br/curso/graduacao/editais-e-manuais>).

12.5 Alunos que tenham abandonado o programa em anos anteriores não poderão se candidatar.

13 Critérios do Processo Seletivo

13.1 No ato da candidatura, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade dos projetos apresentados no Anexo 2.

13.2 Os critérios para classificação dos bolsistas serão:

13.2.1 CR;

13.2.2 Entrevista (a serem realizadas pelos professores coordenadores de cada projeto).

14 Implementação da Bolsa

14.1 O candidato contemplado com bolsa de iniciação científica fica obrigado a cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

14.2 O bolsista indicado pelo orientador deverá possuir currículo Lattes no momento da inscrição, e estar com o seu currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq no momento da implementação da bolsa.

14.3 Em caso de substituição de bolsista, o novo bolsista deverá possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis [CR > 6], e seu orientador deverá seguir as etapas e datas indicadas no cronograma, bem como possuir CV Lattes no momento da indicação.

15 Disposições Finais

15.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem as exigências deste edital;

15.2 O presente edital está disponível ao público na página eletrônica da FGV EPPG. (<https://eppg.fgv.br/curso/graduacao/editais-e-manuais>).

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição de Bolsa de Pesquisa

Início: _____ Término: _____ Qtd. Meses: _____ 12 _____ Departamento /
Curso: _____ Programa de Pesquisa EPPG _____ Centro de Custo: _____

Nome: _____ Faculdade: _____
Matrícula: _____

Curso: _____ Duração Meses: _____

Disciplina/Depto/Projeto: PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da EPPG Prof. / Coord.

Responsável: _____ Remuneração Mensal: R\$ _____

Atividades: _____

DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO (preenchimento obrigatório)

Data de Nascimento: _____ Local / Cidade: _____ Nacionalidade: _____ RG: _____

Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____ Ordem de Preferências dos Projetos: 1ª _____ 2ª _____ 3ª _____ 4ª _____

Endereço: _____ Número: _____ Compl.: _____

Bairro: _____ CEP: _____ E-mail: _____

_____ Tel. Resid.: _____ Celular: _____

Anexar Documentos: Atestado de Matrícula / RG / CPF / Comprovante de Residência / Comprovante Bancário

DADOS BANCÁRIOS

O aluno deverá ser titular da conta e a mesma não poderá ser conta poupança.

Banco (Código / Nome): _____ Agência _____ Conta Corrente
(c/ dígito): _____ (c/ dígito): _____

Brasília, _____

Assinatura do Professor / Coordenador

Assinatura do Aluno (a)

Os pagamentos serão liberados no último dia útil do mês, mediante confirmação de frequência assinada pelo professor responsável e encaminhadas para a Controladoria, desde que, obedecidos os prazos para entrega de documentos.

ANEXO II

Projetos de Pesquisa que participam deste edital

1) **Projeto: O Design da Governança de Dados em Municípios**

Resumo: Este projeto de pesquisa trata do processo de governança de dados no âmbito da gestão municipal no Brasil. A pesquisa procede uma análise institucional comparativa com relação aos frameworks organizacionais, práticas formais e informais e usos de dados para a melhoria de serviços públicos e uso pela sociedade. Serão examinados os mecanismos de transparência e accountability de dados e os processos de gestão que cercam esta questão no Brasil, com especial enfoque na gestão municipal. Também serão examinados os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados em municípios, com especial enfoque no uso de dados para a promoção do desenvolvimento. O projeto tomará como enfoque empírico a análise de todas as 27 capitais e municípios com mais de 500.000 habitantes.

Coordenador: Professor Lizandro Lui

Vaga: 1 (uma)

2) **Projeto: Economia Comportamental e Políticas Públicas**

Resumo: Os vieses comportamentais são muitas vezes apresentados como fatores determinantes para o sucesso ou insucesso de políticas públicas ou de leis ou regras jurídicas que são aprovadas e passam a reger o comportamento social a partir de determinado momento. Esses vieses precisam ser levados em consideração na formulação de políticas públicas e proposições legislativas, bem como na sua implementação, monitoramento e posterior avaliação. Neste projeto procuramos resumir quais são os principais vieses comportamentais que afetam uma série de agentes públicos. Serão propostos experimentos para testar esses vieses empiricamente. Os principais vieses a serem analisados são o viés do custo afundado, do enquadramento, da ancoragem, da confirmação. Também será discutido como mensurar habilidades cognitivas e qual sua relação com a existência dos vieses comportamentais.

Coordenador: Professor Benjamin Miranda Tabak

Vagas: 1 (uma)

3) **Projeto: Gastos Fiscais (Benefícios e Incentivos Fiscais) no setor de Inovação: Intervenção Extrafiscal e sua Repercussão no Desenvolvimento Sócio Econômico no Distrito Federal.**

Resumo: A partir de pesquisas sobre o ambiente jurídico em que se dá a justificação e controle dos gastos tributários destinados à inovação no âmbito do

DF, pretende-se utilizar a tecnologia jurídica e econômica para estudar a intervenção extrafiscal objeto dessas políticas, de forma a quantificar seus efeitos, visando medir sua efetividade. Como resultado, ter-se-á uma contribuição para fazer ajustes nas atuais políticas de incentivo fiscal à inovação no DF e, se for o caso, permitir um melhor desenho de políticas semelhantes no futuro.

Coordenador: Professor Marcos Aurélio Pereira Valadão

Vagas: 1 (uma)

4) Projeto: Famílias e Políticas Públicas no Brasil: Projeção Econômica das Famílias

Resumo: Trata-se de Projeto e Pesquisa sobre “Famílias e Políticas Públicas no Brasil”, concernente ao eixo “Projeção Econômica das Famílias”, no âmbito do Termo de Cooperação estabelecido entre a CAPES e a Secretaria Nacional da Família do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH). A pesquisa visa a identificar e analisar os diferentes tipos de benefícios econômicos direcionados às famílias no âmbito Internacional, bem como, avaliar a viabilidade desses benefícios no Brasil. Com relação aos países estrangeiros, serão objeto de análise os seguintes: México, Argentina, França, Japão e África do Sul.

Coordenadora: Professora Liziane Angelotti Meira

Vagas: 1 (uma)